



PORTARIA Nº 15.104, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

INTERROMPE A DESIGNAÇÃO
PARA EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA DA SERVIDORA JULIE
VIST.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica e na Lei Municipal 4.071/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a designação da servidora JULIE VIST, matrícula 5132 para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo Financeiro – FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 27/02/2023.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 03/03/23
RECEBIDO EM:
ASS: *Lara Ravig*